

## ANEXO

<b>Natureza da Responsabilidade</b>	001 – Dirigente Máximo da Unidade Administrativa (Unidade Jurisdicionada) Consolidada ou Agregada
	100 – Ordenador de Despesas
	103 – Ordenador de Despesas por Delegação de Competência
	110 – Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão
	120 – Ordenador de Despesas por Subdelegação
	131 – Responsável pelo Planejamento Estratégico
	132 – Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada que apresenta as Contas
	137 – Responsável pelos Atos de Gestão Orçamentária
	138 – Responsável pelos Atos de Gestão Financeira
	152 – Responsável Técnico – Engenharia
	154 – Responsável Técnico – Tecnologia da Informação
	160 – Responsável Técnico – Biblioteca
	162 – Responsável pelo Arquivo – Titular
	207 – Responsável pela Conformidade Contábil
	301 – Responsável pelo Almoxarifado – Bens de Estoque
	303 – Gestor de Licitações
	306 – Responsável pela Gestão do Patrimônio – Bens Móveis
	321 – Responsável pela Auditoria Interna
	326 – Gestor de Transportes
	342 – Gestor de Pessoal
	394 – Responsável pela Gestão do Patrimônio – Bens Imóveis
	703 – Responsável pela Fiscalização de Contratos
	918 – Responsável pela Aprovação do Plano de Gestão do CNMP
928 – Responsável pela Aprovação da Prestação de Contas	